



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

*A Sec. Executiva
Emenda nº 07-02-09
Presidente*


INDICAÇÃO Nº 72 /2009

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Binho Marques, afim de que seja viabilizado a aquisição de caminhões para transportes de produtos e produtores nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mancio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Taumaturgo.

JUSTIFICATIVA

Em visita aos ramais e estradas nos municípios do Vale do Juruá, percebemos a necessidade de aquisição de caminhões para atender os produtores daquela região. Fomos procurados por algumas comunidades dos municípios de Rodrigues Alves e Mancio lima, no sentido de encaminharmos solicitações à SEAPROF, para que a referida Secretaria adquira mais caminhões para atender a demanda daquelas comunidades. No município de Rodrigues Alves, onde se tem quase 600 km de ramais, só existe um caminhão para atender os assentados daquela região para escoamento de suas produções.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, em ___/___/2009.


Maria Antonia
Deputada do Partido Progressista - PP